MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

ANEXO I – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DADOS DO SERVIDOR

SERVIDOR:	SIAPE:
INÍCIO E FIM DO QUINQUÊNIO: a	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação comprovada
1. Tempo de serviço **(45 pontos)**	1.1. Tempo de serviço prestado no Ifes como servidor efetivo (0,1 por mês)	15	
	1.2. Tempo de serviço prestado no cargo no Ifes (0,1 por mês)	15	
	1.3. Tempo de serviço prestado no campus de lotação (0,1 por mês)	15	
2. Quantidade de vezes que o servidor usufruiu de licença para capacitação em sua vida funcional **(20 pontos)**	2.1. Nenhuma vez	20	
	2.2. Uma vez	15	
	2.3. Duas vezes	10	
	2.4. Mais de duas vezes	05	
3. Tempo já usufruído de licença para capacitação referente ao quinquênio pretendido **(30 pontos)**	3.1 Nenhum dia	30	
	3.2 Até 30 dias	20	
	3.3 Entre 31 e 45 dias	10	
	3.4 Mais de 45 dias	05	
4. Proximidade do vencimento – considerar o período que falta para o vencimento do interstício de usufruto **(30 pontos)**	4.1. Menos de um ano	30	
	4.2. Entre um e três anos	15	
	4.3. Mais de três anos	05	
5. Participação em Comissões, Núcleos, Grupos de Trabalho, Câmaras, Conselhos, Fóruns e Fiscalização de Contrato, comprovada mediante cópias das Portarias institucionais e/ou certificados, com data de publicação dentro do quinquênio de referência para a licença capacitação **(1 ponto por participação)**		10	
6. Não ter se afastado para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, estágio pós-doutoral, estudo no exterior nos últimos 5 anos **(15 pontos)**		15	
	TOTAL	150	

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A NOTA INFORMATIVA CONJUNTA PRODI/DRGP/CSDP N° 01/2019